



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS

Férias Adquiridas

A **Prefeita Municipal de Vale do Paraíso**, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, Homologa férias Adquiridas, da servidora GERCILENE LEMOS DA SILVA FARIAS, Agente de Limpeza e conservação, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para gozo a partir de 14/01/2022, conforme Processo Administrativo nº. 1-69/2022.

Vale do Paraíso - RO, 24 de Janeiro de 2022

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 25/01/2022 às 06:32, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **144751** e o código verificador **5C4FEE27**.

Referência: [Processo nº 1-69/2022](#).

Docto ID: 144751 v1